



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI N.º 1092/2011**

AUTORIZA A DOAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE – PB, DE UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MARIANO DA SILVA AO SENHOR FABIANO FERREIRA BERNARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado em nome do Município de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, a fazer a doação de um Terreno localizado na rua José Mariano da Silva, medindo de frente 7,00 metros, fundos 5,50 metros, lado direito 16,00 metros e lado esquerdo 17,00 metros, área total de 103,12 m<sup>2</sup>, ao Senhor FABIANO FERREIRA BERNARDO, brasileiro, casado, mecânico, portador do RG n.º 1.605.044 2.ª VIA SSP/PB e do CPF n.º 854.880.034-87, residente na Rua da José Mariano da Silva, 90, nesta cidade.

**Art. 2.º** - O Terreno mencionado no artigo acima destina-se exclusivamente à construção de uma residência ou um ponto comercial a pessoa destinada a essa doação.

**Art. 3.º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE- PB, 01 DE ABRIL DE 2011.**

  
**JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR**  
*Prefeito Constitucional*